

2009 / 2010



Agrupamento Vertical 171128

Escola Básica Integrada de Bucelas

R. Marques de Pombal, 36 - 2670-655 Bucelas
Tel.: 219687570 Fax: 219687574

Jardim de Infância de Bucelas

R. Eça de Queirós 2670-652 Bucelas - Tel.: 219680833

Escola Básica do 1º Ciclo da Bemposta

R. da Escola – Bemposta 2670-631 Bucelas - Tel: 219681084

Jardim de Infância de Chamboeira

Rua da Escola 2670-674 Bucelas - Tel. 219757988

Escola Básica 1º Ciclo Nº 3 Stº Antão do Tojal

Casa do Gaiato 2670-000 Loures - Tel.: 219749019 Fax: 219738266

Escola Básica do 1º Ciclo de Vila de Rei

R. 25 de Abril 2670-678 Bucelas - Tel.: 219681104

Jardim de Infância de Vila de Rei

R. 25 de Abril 2670-678 Bucelas - Tel.: 219681104

**Delegado e
Subdelegado de
Turma**

Caderno 7

Outubro 2009

Delegado e Subdelegado de Turma

O Delegado/Subdelegado de turma é o porta-voz (representante) de todos os alunos da turma em todos os actos em que a turma deve estar representada.

Qualidades de um bom Delegado/Subdelegado de Turma

Um Delegado de Turma deve:

- ser respeitador porque, para sermos respeitados, temos que respeitar os outros;
- ser o primeiro a cumprir as regras, para servir de exemplo aos colegas;
- ser justo e imparcial, não fazendo distinções, porque para ele todos os colegas são iguais;
- ser tolerante, admitindo opiniões diferentes;
- ser sincero, para que possa merecer a confiança dos colegas, professores e funcionários;
- ser comunicativo, promovendo o diálogo entre todos, porque é assim que se resolvem os problemas;
- ajudar os colegas, porque tem de ser um bom amigo;
- escutar os colegas, porque é importante saber o que os outros pensam e sentem;
- relacionar-se bem com todos os colegas da escola, com os professores e funcionários;

Eleição do Delegado/Subdelegado de Turma

- O Delegado e o Subdelegado de Turma são eleitos pela totalidade dos alunos da turma, em reunião com o respectivo Director de Turma / Professor Titular de Turma, no início de cada ano lectivo, após um período razoável para um bom conhecimento dos alunos entre si - **Regulamento Interno, Art.º 53.º (Director de Turma / Professor Titular de Turma)** .
- O voto é presencial e secreto.
- Considera-se eleito Delegado de Turma o aluno que obtiver mais votos.
- Considera-se eleito Subdelegado de Turma o aluno que obtiver o segundo maior número de votos. Em caso de empate, proceder-se-á imediatamente a um novo escrutínio (votação) para a eleição do Subdelegado de entre os dois ou mais alunos com o mesmo número de votos.
- Da eleição do Delegado e Subdelegado de Turma deverá ser lavrada (escrita) uma acta (ver anexo).

Competências do Delegado de Turma

Compete ao Delegado de Turma:

- ser porta-voz dos alunos da turma junto dos seus professores e órgãos da escola;
- assumir o papel de moderador nos conflitos ocorridos, eventualmente, na turma;
- identificar situações na turma que possam ser consideradas de exemplo e que mereçam, por isso, a sua promoção e divulgação, apresentando-os ao Director de Turma / Professor Titular de Turma ;

- identificar situações problemáticas na turma e analisá-las com o Director de Turma / Professor Titular de Turma;
- representar os colegas nos Conselhos de Turma para os quais for convocado -Regulamento Interno, Art.º 52.º, 1 (Conselhos de Turma);
- procurar resolver os problemas que surjam na turma, quer individuais, quer colectivos, na medida das suas possibilidades;
- comunicar aos colegas avisos e informações;
- representar a Turma na Assembleia de Delegados de Turma – Regulamento Interno, Art.º 79.º, 1 (Representação);
- solicitar ao Director de Turma / Professor Titular de Turma a realização de reuniões para discutir problemas relativos à turma, sem prejuízo do cumprimento das actividades lectivas – Regulamento Interno, Art.º 79.º, 2 (Representação);
- propor actividades para melhorar a boa convivência entre os colegas da turma e acompanhar a realização dessas actividades;
- estimular os colegas para a frequência da BE/CRE e clubes;
- sensibilizar os colegas para a manutenção da arrumação e asseio dos equipamentos, das salas de aula e demais espaços escolares;
- colaborar com os professores sempre que for solicitado.

Competências do Subdelegado de Turma

Compete ao Subdelegado de Turma:

- apoiar o Delegado de Turma no exercício das suas funções;
- solicitar ao Director de Turma / Professor Titular de Turma a realização de reuniões para discutir problemas relativos à turma, sem prejuízo do cumprimento das actividades lectivas – Regulamento Interno, Art.º 79.º, 2 (Representação);
- substituir o Delegado nos seus impedimentos;

Mandato

Quer o Delegado quer o Subdelegado de Turma perdem o seu mandato quando:

- ultrapassarem o limite legal de faltas injustificadas em qualquer disciplina;
- lhes forem aplicadas medidas educativas disciplinares superiores a advertência comunicada ao encarregado de educação;
- por solicitação da turma, quando os colegas entenderem que não desempenham convenientemente as suas funções, apresentando a devida fundamentação;
- a pedido dos próprios, quando devidamente fundamentado.

- Quando o Delegado ou o Subdelegado de Turma cessam o mandato, procede-se a uma nova eleição.

ACTA DA ELEIÇÃO DO DELEGADO E DO SUBDELEGADO DE TURMA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, pelas _____ horas, na presença do(a) Professor(a) Titular de Turma / Director(a) de Turma e dos alunos da turma _____, do _____º ano, procedeu-se à eleição dos respectivos delegado e subdelegado.

Previamente, o(a) Professor(a) Titular de Turma / Director(a) de Turma referiu a importância dos cargos em questão, chamando a atenção para a seriedade do acto que se iria realizar. De seguida, passou-se à votação, tendo-se apurado os seguintes resultados:

Número de votos válidos: _____

Número de votos em branco: _____

Número de votos nulos: _____

Número de votantes: _____

Com _____ votos, foi eleito(a) delegado(a) de turma o(a) aluno(a) _____, n.º _____, que assumirá o cargo de subdelegado(a) de turma.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Professor(a) Titular de Turma / Director(a) de Turma _____

Secretário _____

Delegado(a) _____

Subdelegado(a) _____